

ESTADO DE GOIÁS



**PODER LEGISLATIVO
PODER EXECUTIVO**

LEI N º 527, DE 10 DE JULHO DE 1967.

“Autoriza a aquisição de um Trator Fiet e um COMPRESSOR e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, DECRETA, E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir para os serviços da Municipalidade, independentemente de Concorrência Pública, um TRATOR DE ESTEIRA marca FIET e um COMPRESSOR, de firma que melhores condições oferecer à Prefeitura.

Artº 2º - E igualmente o poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial que se fizer necessário à cobertura da presente despesa e ao mesmo tempo usar os recursos disponíveis na época de abertura do referido crédito.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artº 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 12 de julho de 1967.

CÓPIA DO TEXTO ORIGINAL

HELIO CAMPOS LEÃO
Prefeito Municipal

NEWTON SOARES
Secretário